



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 071/2017 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 306
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 071/2017	
Referência	: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –	
Interessados	: CREA-MS e IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	

Dispõe sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica para realização de curso de pós-graduação em Gestão de Organizações.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA - MS, após tomar conhecimento pelo Senhor Presidente da intenção de se realizar Acordo de Cooperação Técnica com o IFMS Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no que tange ao Ensino e Pesquisa resultantes do curso de pós-graduação em Gestão de Organizações a se realizar no Campus Dourados, onde serão ofertadas 25 vagas no curso para o CREA, visando capacitar dirigentes de entidades de classe; Considerando que dentre as obrigações do Crea-MS para o referido Acordo constam: a) disponibilizar, dentro das possibilidades legais e de suas limitações orçamentárias, financeiras e de logística, meios materiais e de pessoal para a execução: responsabilizar-se por pagamento de diárias aos docentes não lotados no Campus Dourados, conforme sua disponibilidade orçamentária e financeira; b) adotar as medidas cabíveis para a aquisição de bibliografia específica do curso de pós-graduação conforme PPC, através da realização de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o patrimônio público do CREA-MS; c) adotar as medidas cabíveis para a aquisição de software de simulação de negócios, através da realização de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o patrimônio público do CREA-MS; d) selecionar 25 profissionais regularmente registrados no CREA-MS para participar no curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Organizações; Considerando a importância do referido Acordo para a organização das entidades de classe de nosso Estado abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, DECIDIU pela formalização do Acordo Técnico de Cooperação entre o Crea-MS e o IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL com as obrigações destacadas pelo Presidente e dentro dos prazos e limites de vigência permitidos pela legislação vigente. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores: DOMINGOS, SAHIB NETO, 1º Vice-Presidente; JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro, e ARTHUR CHINZARIAN, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de julho de 2017.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE